



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CONTRATO Nº 3/2021 - M.C.A.

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020 - M.C.A.

REF.: INEXIBILIDADE Nº 5/2021 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado **COOPRAFA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com endereço na Av. Paraná, nº. 949, Centro, Município de Matelândia - Pr., inscrita no CNPJ: nº. 12.829.606/0001-13, neste ato representado pelo presidente em exercício o Senhor: **VILMAR SANDI**, inscrito no CPF. Nº. 297.352.039-87 e RG nº. 1.644.958-SSP-PR., residente e domiciliado na cidade de Matelândia - Pr., doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução nº. 38/2009 e 026/2013, e tendo em vista o que consta na Chamamento Público nº. 4/2020 - M.C.A., e no projeto de venda apresentado, entre eles celebrados em data de 29/01/2021, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Tendo em vista a solicitação e justificativas apresentadas pela empresa fornecedora no que se refere ao aumento de custos após a realização do procedimento licitatório, as partes promovem a seguinte alteração no Contrato de Fornecimento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada o Contrato de Aquisição nº. 3/2021 - M.C.A., promovendo a seguinte alteração: Promover o reajuste do preço do Item 30 - Pão caseiro (Kg) boa qualidade. Características técnicas: Pão com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, açúcar entre outros. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fôrmas sujas). Embalagem: Acondicionada em pacotes de polietileno transparente resistente, contendo 1 unidade de 500g a 700g aproximadamente. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. Prazo de Validade: Mínimo de 4 dias. Data de Fabricação: Má, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente do aumento do preço praticado. Passando o valor do KG do Pão Caseiro de R\$ 8,92 para R\$ 12,29. Com vigência do valor reajustado a partir de 28/09/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Aquisição.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **31 de dezembro de 2021**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto na Ata de Registro de Preços original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 28 de setembro de 2021.


LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal


VILMAR SANDI
COOPRAFA - Cooperativa de Produtores da Agricultura Familiar


Ana Paula Alegretti
Fiscal da Ata de Registro de Preços


Josiani Inês Hoger
Gestora da Ata de Registro de Preços